

ANO XIX N. 14 2/2/2021

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[PORTARIA NFTBH N. 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2021](#)

Suspende o atendimento presencial nas dependências do Fórum da 1ª Instância da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte sempre que a Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19, publicada semanalmente no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho, disponível em <https://portaltrt3.jus.br/internet/institucional/corregedoria/monitoramento-covid-19>, apontar a cidade de Belo Horizonte em nível de risco alto de contágio pelo novo coronavírus.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 1º/2/2021, p. 3.757-3.759)